INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

Prova 14 | 2025

3º Ciclo do Ensino Básico

Enquadramento Legal:
Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 9º ano, do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa curricular em vigor para a disciplina, nomeadamente Axonometria; Sistema Europeu de Projeções; Cor; Criatividade; Rigor. Abrange os 3 Domínios: D1-10%; D2-15%; D3-75%.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Prova prática, que implica a realização de tarefas individuais, a manipulação de materiais e instrumentos, com eventual produção escrita, integrando e articulando os diferentes conteúdos programáticos da disciplina. A prova é constituída por três grupos de questões, de resposta obrigatória, a realizar em folhas de papel de desenho, de formato A3, modelo oficial, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é constituída por três grupos de questões, de resposta obrigatória, cada grupo é cotado com 30 pontos e a Apresentação/ Rigor cotado com 10 pontos. O total da prova é cotada com 100 (cem) pontos.

MATERIAL AUTORIZADO

Lápis de grafite H e HB, ou lapiseira. Borracha. Afia-lápis. Esquadros de 45^0 e 60^0, ou aristo. Transferidor. Compasso. Lápis de Cor. Esferográfica azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO DA PROVA

90 minutos.